



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 595

00475

DATA
/12/2012PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012AUTOR
Deputado VANDER LOUBET

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

O inciso IV do art. 13 da Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

IV- Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades e também arrecadar tarifa referente a 5% (cinco por cento) da receita operacional bruta, os quais deverão ser destinados ao FUNDO DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA REGIONAL – FMIR;"

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo operacionalizar a arrecadação dos recursos cuja destinação, conforme outra emenda de nossa autoria, será para o FUNDO DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA REGIONAL – FMIR.

Tais recursos são necessários para a realização dos investimentos para ampliação da infraestrutura logística de acessos aos portos, bem como para a saúde, educação, saneamento, meio ambiente e segurança dos municípios afetados por instalações portuárias.

Apesar da implantação de instalações portuárias gerarem muitos fatores econômicos positivos para a região é preciso compensar os impactos sócio, econômicos e ambientais negativos gerados por essa atividade industrial, de forma a manter e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos desses municípios, que sofrerão com o aumento do fluxo de pessoas, veículos de cargas, demandas por novas instalações comerciais, moradias e instalações industriais, de serviços e de armazenagem.

Por outro lado, toda a região de influência do porto ou terminal instalado em um determinado município necessita de ampliação de sua infraestrutura logística em todas as áreas, tais como tecnologia de informação e comunicação, rodovias, ferrovias e estações de transbordo de carga.

A qualidade de vida dos cidadãos deve ser perseguida como

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
/12/2012

PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012

AUTOR
Deputado VANDER LOUBET

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☒ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

objetivo precípua do Governo, que não dispõe de recursos adequados em seu orçamento para atendimento de todas as regiões do Brasil.

O setor portuário, dentro de seu plano de negócios, atende principalmente aos armadores internacionais, que movimentam a quase totalidade de nosso comércio exterior, com vultosos lucros que não ficam em nosso País.

ASSINATURA